



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

14/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017**

----- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Professor Doutor Miguel da Conceição Bento, Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques, e o Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -

1. - ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 28-06-2017 -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de junho de 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO:

----- O vereador Miguel Bento solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do abastecimento de água no concelho, tendo em conta a situação de seca que se está a atravessar e da falta de água nos furos. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que para além da falta de água, existem outros problemas como é o caso de S. Miguel do Pinheiro e S. Pedro de Sólis, em que a falta de água tem sobretudo a ver com as ruturas causadas pelas tubagens com defeito utilizadas (tubos PAED). Foi pedida uma avaliação técnica, o problema foi identificado e irá proceder-se à substituição das mesmas. Nos casos de Penedos e S. João dos Caldeireiros, existem alguns casos pontuais de problemas variados, mas a falta de água deve-se sobretudo á secagem dos furos. Foi pedido à AGDA que procedesse em Penedos à limpeza dos furos, o que resolveu por algum tempo, tendo sido aconselhados a fazer novo furo. Em Martinhanes houve uma situação pontual de falta de água que teve a ver com um problema elétrico, a informação era que o reservatório estaria cheio, quando na realidade estava vazio. A situação durou algumas horas até ser detetado e resolvido o problema. Houve ainda uma ligeira falta de água no Vale de Açor de Baixo/Outeiro, também devido a um problema elétrico no reservatório, originando falta de pressão. Na Corte Gafo de Cima o problema é o furo, furo esse que quando foi feito era sem dúvida, o melhor furo do concelho de Mértola, tendo no entanto havido também algumas ruturas. ---

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 5.056.255,98€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 94.881,99€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 5.201.147,97€ -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

-----Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

7.1. - COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO N.º 4, ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12: -----

-----Foi presente a informação DAF nº 187/2017, de 5 de julho, para conhecimento, com o seguinte teor:-----

----- "Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. -----

----- Para cumprimento da citada norma, leva-se ao conhecimento da Câmara Municipal as contratações de aquisições de serviços, em listagem que se anexa." --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento-----

7.1. - COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO N.º 4, ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12 - INTERVENÇÕES: -----

-----O Vereador Miguel Bento questionou se relativamente à listagem de aquisição de serviços, se para as várias ações foram consultados outros fornecedores para além daqueles com quem foi celebrado/renovado contratos, ao que o Sr. Presidente respondeu que não pode confirmar essa informação relativa a todos os contratos, mas que sabe de alguns onde isso aconteceu. -----

7.2. - SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a sétima alteração ao orçamento municipal para 2017.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a sétima alteração ao orçamento municipal para 2017. -----

7.3. - SÉTIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017: --

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a sétima alteração às Grandes Opções do Plano para 2017.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a sétima alteração às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

8.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

8.1. - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL – ESPETÁCULO MUSICAL COM CARLÃO: -----

-----Foi presente a informação DCDT nº 42/2017, de 4 de julho, com o seguinte teor: - -----

----- "O aumento substancial de turistas e visitantes que se tem vindo a fazer sentir na Mina de S. Domingos, durante o verão é fruto das excelentes condições que a Praia Fluvial tem vindo a proporcionar. Por esse motivo e no sentido de proporcionar momentos de lazer e cultura aos residentes, mas igualmente trazer mais gente a esta povoação, ajudando assim o comércio local e as associações que aí desenvolvem a sua atividade, propõe-se a realização de um concerto com Carlão, no dia 6 de agosto, no Campo de Futebol Cross Brown. Mais se propõe que as entradas sejam pagas, com um valor simbólico de 3€, e que o valor seja distribuído da seguinte forma: 50% do valor angariado para a autarquia e os restantes 50% divididos em igual parte pelas associações locais que irão colaborar com a iniciativa



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

– Mina de S. Domingos F. C., Associação Vidas com Garra e Grupo Coral da Mina de S. Domingos.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

9.1. - COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - ECINS/ELACS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a informação DAF nº 190/2017, de 5 de julho, com o seguinte teor:-----

----- “À semelhança dos anos anteriores, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola, através do seu ofício n.º 118/17 de 4 de julho, solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com o pessoal que assegura o funcionamento das equipas ECINS e ELACS para o período de maio a outubro de 2017. -----

----- De acordo com a estimativa de custos apresentada, o valor previsível do apoio deverá situar-se nos 8.010,00€ (oito mil dez euros). -----

----- A rubrica 0102/040701, não possui dotação suficiente para fazer face a esta despesa, no entanto será presente à mesma reunião de Câmara, uma alteração, onde está previsto o reforço de verba. -----

----- Propõe-se o envio à reunião de Câmara, onde caso venha a ser aprovado o financiamento será desbloqueado mediante a apresentação dos comprovativos de pagamento.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o valor do financiamento 8.010,00€ (oito mil e dez euros), conforme proposto na informação acima transcrita.-----

10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

11.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 09:50horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 09:55 horas. -----

----- Sendo 09:55 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

12.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:00horas. -----

----- E eu,
assinou.

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e